

LEI N° 385

DE 08 DE MAIO DE 1.992.

Art. 3º) Para os efeitos desta Lei, é  
a referida entidade, como de ~~utilidade pública,~~  
DOAR LOTE URBANO À SOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".  
~~Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

A Prefeita do Município de Ouro Preto  
do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar a Sociedade para Cultura, Esporte e Lazer de Ouro Preto do Oeste - SOLAR, o Lote nº 360, quadra 038, setor 02 confrontando ao Norte com a Rua Nossa Senhora Aparecida, ao Sul Av. Daniel Comboni, ao Leste Rua Epitácio Pessoa, e ao Oeste com a Rua Aluízio Ferreira, com 7.264, 25 metros quadrados, por ela ocupada.

Parágrafo Único - Fica também autorizada a doar os Materiais abaixo relacionados, para um Parque Infantil?

- SP 20 20 20 a) - 01 Carrocel para 12 crianças;  
b) - 01 Balanço para 03 crianças;  
c) - 01 Escorregador com 03 metros de altura;  
d) - 01 Gangorra com 03 plataformas;  
e) - 01 Escada América.

Art. 2º) As despesas com medição e

~~demais taxas correrão às expensas da Entidade Beneficiária.~~

LEI N° 385

DE 08 DE MAIO DE 1.992.

Art. 3º) Para os efeitos desta Lei, é a referida entidade, como de Utilidade Pública.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar a Sociedade para Cultura, Esporte e Lazer de Ouro Preto ~~às~~ JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 360, quadra 088, setor 02 confrontando ~~ao~~ ~~nordeste~~ com a Rua Nossa Senhora Aparecida, ao Sul Av. Daniel Comboni, ao Leste Rua Epitácio Pessoa, e ao Oeste com a Rua Aluísio Ferreira, com 7.264, 25 metros quadrados, por ela ocupada.

se da a dos de los más alto-valorados, para un Precio In-

CAMARAS MÓBILES

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

BU BILIGACAO

Art. 24. As despesas com medicina, coisas de uso particular, etc.